



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



Edital de Citação

Vara de Falências e Concordatas -
Comarca de Porto Alegre Prazo de: (20)
vinte dias. Natureza: Pedido de Falência
Processo: 001/1.05.0331917-5. Autor:
Massa Falida de Editora Foletras Ltda.
Réu: Editora Jornalística Grande Sul
Ltda.

Objeto: Faz saber que através do
presente edital, expedido nos autos do
Pedido de falência que lhe move a Massa
Falida Editora Foletras ltda., fica
citada a empresa Editora Jornalística
Grande Sul Ltda., por todo o conteúdo da
inicial, que tem como argumento o fato
de que o endereço de ambas as empresas é
o mesmo e trata-se de um grupo econômico
de mesma atividade, a fim de que
apresente contestação, querendo, no
prazo de três (03) dias, que fluirá a
partir do 20º dia da publicação deste na
imprensa, sob pena de decretação da
falência.

Porto Alegre, 07 de abril de 2005.

SERVIDOR: José Ademir Teixeira.

JUIZ: Newton Luís Medeiros Fabrício.

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
BOLETIM Nº 219/2005

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, TENDO EM VISTA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO EM 14 DE ABRIL DE 2004, ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, O PODER JUDICIÁRIO, O TRIBUNAL DE CONTAS E ESTA INSTITUIÇÃO, RESOLVE:

NOMEAR - em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ROSELITE SANTIN para exercer o cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo septuagésimo (270º) lugar na classificação geral (Port. 1536/05).
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de maio de 2005.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
BOLETIM Nº 220/2005

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER - por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária com atribuições nas Promotorias de Justiça da Comarca de Santa Maria, a Dra. DANIELE DA SILVA PIRES, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, matrícula nº 1495 1584 (Proc. 3975-09.00/05-4 - Edital nº 68/2005).
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de maio de 2005.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

EDITAIS

CAPITAL

FORO CENTRAL

Edital de Citação de Interessados, Ausentes, Incertos e Desconhecidos - Usucapião

2ª Vara Cível do Foro Central - Comarca de Porto Alegre Prazo de: 20 (vinte) dias. Natureza: Usucapião Processo: 001/1.05.0078449-7. Autor: Ulisses Edison Weber e outros.

Objeto: DECLARAÇÃO de domínio sobre o imóvel a seguir descrito. IMÓVEL: "Um terreno na rua Miramar, 165, Porto Alegre, medindo 8m58 de frente a dita

frente, ao oeste, à rua Itapema, lado ímpar, distanciando 83,80m da esquina com a rua Gioconda, lado par, por 32,40m da frente ao fundo, por ambos os lados, tendo no fundo a mesma medida da frente, onde entesta com o lote número 1806 e 1807, que são ou foram de Pedro Zampognari, dividindo-se, por um lado, com o lote número 1794, pertencente à Fanha Knijnik e outros, e, pelo outro lado, com o lote número 1791, de Tibério Nerva Bagnati. Existe no terreno descrito, uma casa de madeira, sob número 125, já de propriedade de Francisco Adroaldo Zuccarelli e outros, Bairro Vila Jardim, quarteirão 17, POA/RS. Dito imóvel está matriculado no registro de imóveis da Quarta Zona de Porto Alegre, matrícula nº 7.084, livro 3-D, às fls. 251. Ficam por este edital citados Pedro Lampugnani e Alberto Lampugnani, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, de todo o conteúdo da ação acima nominada, advertindo os citando de que terão o prazo de quinze (15) dias para contestarem a ação, querendo e não o fazendo serão presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Prazo de Contestação: 15 DIAS, a contar do término do prazo deste edital. Porto Alegre, 22 de abril de 2005. Escrivã: Jussara Dias Ribeiro. Juiz: Maria Thereza Barbieri.

Edital de Citação de Interessados, Ausentes, Incertos, Desconhecidos e FRANCISCO PINTO ALENCAR DE AZAMBUJA - Usucapião
5ª Vara Cível do Foro Central - Comarca de Porto Alegre Prazo de: 30 (trinta) dias. Natureza: Usucapião Processo: 001/1.05.0100547-9. Autor: Isaac da Silva Silveira e outros.
Objeto: DECLARAÇÃO de domínio sobre o imóvel a seguir descrito. IMÓVEL: "Imóvel situado no local denominado Vila Orfanotrófio II, no Beco 20, lado norte, no quarteirão formado pelo Beco 14, Beco 14 A, Beco 15, Beco 15c, Beco 20c e Beco 20, um terreno designado lote 305, com área de 57,80mq, ocupado por Iara Joana de Matos Silveira, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do ponto 1, coordenadas (178.154.0, 1.670.277.13), segue rumo a sudeste, pelo alinhamento com o Beco 20, numa distância de 6,32m, daí forma um ângulo interno de 149g36', e segue rumo a leste pelo alinhamento com o Beco 20, numa distância de 2,21m, daí forma um ângulo interno de 159g5', e segue a leste pelo alinhamento com o Beco 20, numa distância de 5,21m, daí forma um ângulo interno de 138g31', e segue rumo a nordeste pelo alinhamento com o Beco 15, numa distância de 0,53m, daí forma um ângulo interno pelo alinhamento com o Beco 15, numa distância de 5,82m daí forma um ângulo interno de 82g58', e segue rumo a oeste pela divisa com o lote 304, ocupado por Joraci Silva de Oliveira, numa distância de 13,11m, daí forma um ângulo interno de 94g7', e segue rumo a sul pela divisa com o lote 306, ocupado por Neldir da Silva Silveira, numa distância de 1,21m, ate Silveira, numa distância de 1,21m, ate atingindo o ponto 1, fechando o perímetro com o alinhamento de 126g46' ". Prazo de 15 (quinze) DIAS para contestar, querendo, a contar do término do presente Edital (Art.

FALÊNCIA DE: CONSTRUTORA AMÉRICA LTDA.
FALÊNCIAS E CONCORDATAS 1º JUÍZADO

AVISO
(PROCESSO Nº 10503324233)
JOSÉ ADEMIR DE ABREU TEIXEIRA, ESCRIVÃO DO CARTÓRIO DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS, FAZ SABER QUE NOS AUTOS DA FALÊNCIA SUPRA MENCIONADA, FOI APRESENTADA PELO SÍNDICO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, FICANDO ASSINADO AOS INTERESSADOS, NA FORMA DO ART. 69, PARÁGRAFO SEGUNDO DA LEI DE FALÊNCIAS, O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA IMPUGNAREM, QUERENDO.
JOSE ADEMIR DE ABREU TEIXEIRA,
ESCRIVÃO

Comarca de Porto Alegre
Vara de Falências e Concordatas - Comarca de Porto Alegre Prazo de: (20) vinte dias. Natureza: Pedido de Falência Processo: 001/1.05.0331917-5. Autor: Massa Falida de Editora Fotoletas Ltda. Réu: Editora Jornalística Grande Sul Ltda.
Objeto: Faz saber que através do presente edital, expedido nos autos do Pedido de falência que lhe move a Massa Falida Editora Fotoletas Ltda., fica citada a empresa Editora Jornalística Grande Sul Ltda., por todo o conteúdo da inicial, que tem como argumento o fato de que o endereço de ambas as empresas é o mesmo e trata-se de um grupo econômico de mesma atividade, a fim de que apresente contestação, querendo, no prazo de três (03) dias, que fluirá a partir do 20º dia da publicação deste na imprensa, sob pena de decretação da falência. Porto Alegre, 07 de abril de 2005. SERVIDOR: José Ademir Teixeira. JUIZ: Newton Luis Medeiros Fabrício.

Edital de Citação

Vara de Registros Públicos do Foro Central - Comarca de Porto Alegre Prazo de: 30 (trinta) dias. Natureza: Retificação de Registro Imobiliário Processo: 001/1.05.0378462-5. Autor: Adão Silmar de Fraga Feijó e outros.
Objeto: Identificação dos Loteamentos JARDIM BENTO GONÇALVES e JARDIM GERALDO SANTANA e terceiros interessados, que tramita nesta Vara requerimento de regularização do LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL ANNA CARVALHO, tendo por objeto o imóvel matriculado sob número 2279 do Registro de Imóveis da Terceira Zona desta capital. O presente edital tem a finalidade de citá-los para contestarem, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Porto Alegre, 22 de abril de 2005. SERVIDOR: Helio dos Santos. JUIZ: Antônio Carlos Antunes do Nascimento e Silva.

Edital de Interdição

1ª Vara de Família e Sucessões - Comarca de Porto Alegre. Natureza: Interdição Processo: 001/1.05.0506248-1. Requerente: Juracy Dias. Requerido: José Marcelo Dias.
Objeto: Ciência a quem interessar possa de que foi decretada a INTERDIÇÃO do REQUERIDO José Marcelo Dias, por sentença proferida em 28/12/2004. LIMITES DA INTERDIÇÃO: Plena e definitiva. CAUSA DA INTERDIÇÃO: Réu

Edital de Interdição

5ª Vara de Família e Sucessões - Comarca de Porto Alegre. Natureza: Interdição Processo: 001/1.05.0515938-8. Requerente: Daici Rosa de Souza Moraes. Requerido: Iracema Ceo de Souza.
Objeto: Ciência a quem interessar possa de que foi decretada a INTERDIÇÃO do REQUERIDO(A): Iracema Ceo de Souza, por sentença proferida em 09/12/2004. LIMITES DA INTERDIÇÃO: Demonstra claramente não ter condições de gerir os atos da vida civil. CAUSA DA INTERDIÇÃO: Sofre da doença de Alzheimer, classificada sob o CID 10 G 30.9. PRAZO DA INTERDIÇÃO: Não fixado. CURADOR(A) NOMEADO(A): DAICI ROSA DE SOUZA MORAES. O prazo deste edital é o do art. 1.184 do CPC. Porto Alegre, 06 de abril de 2005. SERVIDOR: Neory Müller. JUIZ: Nelson José Gonzaga.

Edital de Interdição

5ª Vara de Família e Sucessões - Comarca de Porto Alegre. Natureza: Interdição Processo: 001/1.05.0516022-0. Requerente: Maria Aparecida Alves Silvestre. Requerido: Zelia Teresinha Alves Silvestre.
Objeto: Ciência a quem interessar possa de que foi decretada a INTERDIÇÃO do REQUERIDO(A): Zelia Teresinha Alves Silvestre, por sentença proferida em 30/11/2004. LIMITES DA INTERDIÇÃO: Incapacidade total e definitivamente para reger seus bens e responsabilizar-se pelos atos da vida civil. CAUSA DA INTERDIÇÃO: Portadora de Acidente Vascular Encefálico Isquêmico, CID 10F 01.1. PRAZO DA INTERDIÇÃO: Não fixado. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARIA APARECIDA ALVES SILVESTRE. O prazo deste edital é o do art. 1.184 do CPC. Porto Alegre, 06 de abril de 2005. SERVIDOR: Neory Müller. JUIZ: Nelson José Gonzaga.

Edital de Interdição

5ª Vara de Família e Sucessões - Comarca de Porto Alegre. Natureza: Interdição Processo: 001/1.05.0516183-8. Requerente: Joseane Silveira Ferreira. Requerido: Loiva Maria Sousa da Silveira.
Objeto: Ciência a quem interessar possa de que foi decretada a INTERDIÇÃO do REQUERIDO(A): Loiva Maria Sousa da Silveira, por sentença proferida em 20/12/2004. LIMITES DA INTERDIÇÃO: Incapacidade total e definitivamente para reger seus bens e responsabilizar-se pelos atos da vida civil. CAUSA DA INTERDIÇÃO: Portadora de Transtorno Bipolar, doença classificada sob o CID 10 F 21. PRAZO DA INTERDIÇÃO: Não fixado. CURADOR(A) NOMEADO(A): JOSEANE SILVEIRA FERREIRA. O prazo deste edital é o do art. 1.184 do CPC. Porto Alegre, 06 de abril de 2005. SERVIDOR: Neory Müller. JUIZ: Nelson

Pública Réu: Rodrigo Roliano dos Santos. Objeto: CITAÇÃO do(a)(s) réu(ré)(s) Rodrigo Roliano dos Santos, brasileiro, solteiro, serralleiro, natural de Porto Alegre, nascido em 02/07/1983, filho de Job José Belico dos Santos e de Zoila Pereira Roliano, incurso nas sanções do(s) Art. 10 da Lei Nº 9437 de 1997, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à sala das audiências deste Juízo, na Av. Tenente Ary Tarragó, 735, no dia 24/05/2005 às 16h30min, a fim de ser(em) interrogado(a)(s), ficando ciente dos demais atos do processo, sob pena de revelia. Porto Alegre, 28 de abril de 2005. SERVIDOR: Valdir Pereira Pacheco. JUIZ: Martinha Terra Salomon.

PARTENON

Edital de Interdição

Vara de Família e Sucessões do Foro Regional Partenon - Comarca de Porto Alegre. Natureza: Interdição Processo: 001/1.05.0038111-2. Requerente: Celanira Moura Gonçalves. Requerido: Jairo Moura Gonçalves.
Objeto: Ciência a quem interessar possa de que foi decretada a INTERDIÇÃO do REQUERIDO(A): Jairo Moura Gonçalves, por sentença proferida em 27/12/2004. LIMITES DA INTERDIÇÃO: NÃO HÁ. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID-10 F 20.0. PRAZO DA INTERDIÇÃO: ILIMITADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): CELANIRA MOURA GONÇALVES. O prazo deste edital é o do art. 1.184 do CPC. Porto Alegre, 22 de março de 2005. SERVIDOR: Marta C. Wisniewski. JUIZ: Andre Guidi Colossi.

Edital de Interdição

Vara de Família e Sucessões do Foro Regional Partenon - Comarca de Porto Alegre. Natureza: Interdição Processo: 001/1.05.0038965-2. Requerente: Ronaldo Rogerio Alves Laguna. Requerido: Patricia Campos Bates Laguna.
Objeto: Ciência a quem interessar possa de que foi decretada a INTERDIÇÃO do REQUERIDO(A): Patricia Campos Bates Laguna, por sentença proferida em 13/10/2003. LIMITES DA INTERDIÇÃO: NÃO HÁ. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID-10 F 71.1. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): RONALDO ROGÉRIO ALVES LAGUNA. O prazo deste edital é o do art. 1.184 do CPC. Porto Alegre, 16 de março de 2005. SERVIDOR: Marta C. Wisniewski. JUIZ: Andre Guidi Colossi.

Edital de Interdição

Vara de Família e Sucessões do Foro Regional Partenon - Comarca de Porto Alegre. Natureza: Interdição Processo: 001/1.05.0040575-5. Requerente: Conceição Macedo da Silva. Requerido:

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
BOLETIM Nº 217/2005

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER - por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Uruguaiana, de Entrância Intermediária, a Dra. **DANIELI DE CÁSSIA COELHO**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, matrícula n.º 1496 1806 (Proc. 3974-09.00/05-1 - Edital n.º 67/2005).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2005.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

EDITAIS

CAPITAL

FORO CENTRAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

3ª Vara Cível do Foro Central - Comarca de Porto Alegre Prazo de: 20 dias. Natureza: Processo de Execução. Processo: 001/1.05.0067536-0. Exequente: Memphis S.A. Industrial. Executado: Robert Comércio da Perfumes Ltda e outros. Objeto: Intimação da parte devedora Robert Comércio da Perfumes Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.598.147/0001-98, atualmente em lugar incerto e não sabido, da conversão dos bens e segre descritas em penhora, para no prazo de 10 dias, contado a partir do vigésimo primeiro dia da primeira publicação deste edital embargar, querendo. Bens: "Um frigobar marca Electrolux/Prodcoind, um forno de microondas marca Sansung, um berçete revestido em tecido estampado em tons de azul, amarelo e vermelho (floral) uma poltrona de dois lugares em tubo metálico, um armário em MDF, com 3 portas com marfim, um armário metálico - metalúrgica flm, duas estantes metálicas, uma escrivaninha em compensado com mogno, um rack para computador, um aparelho de fax, marca Panasonic em funcionamento sem a parte superior, um monitor de circuito interno marca vivitar, uma cadeira de apromapio em madeira escura estampada floral, uma mesa auxiliar em madeira laqueada com tampo em vidro 10mm, três cadeiras em PVC cor branca, uma tala (Marina) em cortiça autor Regivel, medindo aproximadamente 0,60x0,50, uma graxa denominada "orelhonéis (autor Regivel) medindo aproximadamente 0,60x0,40m, dois quadros, com flores, reproduções de aquarelas com molduras, medindo aproximadamente 0,60m por 0,70m dois nus feminino tipo litogravura, uma mesa em madeira escura com pés em ferro medindo aproximadamente 1,20x0,60m, uma poltrona de tubos metálicos, com almofadas florais, dois lugares, um aparelho de som marca Philips, com toca-discos (vinil), rádio e cassete, com uma caixa de som, seis bacias em (tônica, vidro e granito cor bege, um bacia em forma de "Y", em formato de vidro e granito cor bege e uma máquina "cheque-pronto" marca chronos. Porto Alegre, 04 de abril de 2005. Servidor: Dileta Terezinha Ferreira de Moraes. Juiz: Mário Roberto Fernandes Corrêa.

Edital de Citação - Execução
7ª Vara Cível do Foro Central - Prazo de: 30 dias. Natureza: Execução de Sentença Processo: 001/1.05.0128845-0. Exequente: Condomínio Edifício Quebra Mar e outros. Executado: Wilmar de Oliveira.
Objeto: CITAÇÃO de Wilmar de Oliveira, atualmente

Imóvel arrestado: "O apartamento 304, do edifício Delfinhos sito à Av. Andaraí, 497, composto de vestibulo, sala de estar, circulação, dois dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço c/ tamque com 69,5900m2 de área real provativa, 32,8183m2 de área real de uso comum, 102,4083m2 de área real total, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,120832 do terreno onde se assenta a construção e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Matrícula 23573 do Registro de Imóveis da 4ª zona de Porto Alegre/RS. Porto Alegre, 23 de março de 2005. Bel. João Carlos Lopes Brum
Ubirajara Mach de Oliveira.
Juiz de Direito

FALÊNCIA DE: CONSTRUTORA AMÉRICA LTDA.
FALÊNCIAS E CONCORDATAS 1º JUÍZADO

A VISO
(PROCESSO Nº 010503324233)
JOSÉ ADEMIR DE ABREU TEIXEIRA, ESCRIVÃO DO CARTÓRIO DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS, FAZ SABER QUE NOS AUTOS DA FALÊNCIA SUPRA MENCIONADA, FOI APRESENTADA PELO SÍNDICO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, FICANDO ASSINADO AOS INTERESSADOS, NA FORMA DO ART. 69, PARÁGRAFO SEGUNDO DA LEI DE FALÊNCIAS, O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA IMPUGNAREM, QUERENDO.
JOSE ADEMIR DE ABREU TEIXEIRA,
ESCRIVÃO

Edital de Citação -
Vara de Falências e Concordatas - Comarca de Porto Alegre Prazo de: (20) vinte dias. Natureza: Pedido de Falência Processo: 001/1.05.0331917-5. Autor: Massa Falida de Editora Foletoletras Ltda. Réu: Editora Jornalística Grande Sul Ltda.
Objeto: Faz saber que através do presente edital, expedido nos autos do Pedido de falência que lhe move a Massa Falida Editora Foletoletras Ltda., fica citada a empresa Editora Jornalística Grande Sul Ltda., por todo o conteúdo da inicial, que tem como argumento o fato de que o endereço de ambas as empresas é o mesmo e trata-se de um grupo econômico de mesma atividade, a fim de que apresente contestação, querendo, no prazo de três (03) dias, que fluirá a partir do 20º dia da publicação deste na imprensa, sob pena de decretação da falência. Porto Alegre, 07 de abril de 2005.
SERVIDOR: José Ademir Teixeira.
JUIZ: Newton Luís Medeiros Fabrício.

Quadro Geral de Credores
Massa Falida de Spiral Indústria e Comércio de Confeções Ltda.
Crédito Quirográfico: Valodir Soares Velho, 104240800, R\$ 11.939,00; Sebastião dos Santos, 104240792, R\$ 4.892,00; Sunny Indústria e Comércio Têxtil Ltda., 104975504, R\$ 26.901,37; Mário Sausen, 104240826, R\$ 9.553,00. síndico: Fabrício Nedel Scalzilli.

Edital de Citação-Crime e Intimação (Lei 10.409/2002) - 8ª Vara Criminal do Foro Central - Comarca de Porto Alegre Prazo de: 15 (quinze) dias. Natureza: Posse de Drogas Processo: 001/2.05.0014025-2.

interessados da conversão da união em casamento, tendo o prazo de 15 dias para manifestar-se, querendo, a contar do término do prazo deste edital.
Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2005.
SERVIDOR: Stella Marys Vives de Souza - Of. Ajdte. Designada. JUIZ: Rute dos Santos Rosseto.

REGISTRO CIVIL

EDITAIS DE CASAMENTOS NÚMEROS 33232 à 33245.
Edair José Carneiro, Oficial Registrador da Serventia Registral da 4ª Zona desta cidade, faz saber que pretendem casar: Adalberto Pio Rodrigues Souto e Eloy Mendonça Fortes; Davis Tolentino Mota e Silva e Gabriela Denise Ubal Nunes; Alexandre Rodrigues Crizel e Deise Peres Ferreira; Carlos Abel dos Santos Machado e Cláudia Regina Thomas Nunes; Eduardo Luiz Louro de Assis e Dairane Bandeira; Rafael Silva Carvalho e Vanessa da Fontoura; Alessandro dos Santos Godoi e Daniela Garcia Rigon; Carlos Augusto Folly Zettermann e Alessandra Machado de Barros Figueiredo; Alexandre da Silva Telles e Ana Paula Moreira; Roberto Carlos Livinalli e Carla Regina Barata Sferna; Jorge Luiz de Oliveira e Vera Regina Paniagua; Gilmar Mello Linhares e Priscila Moraes Gonçalves; José Dimer da Rocha e Ocenil Serra Maciel; Werner Maximiliano Strahuber e Rita de Cássia Rosa. Quem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Avenida Osvaldo Aranha, nº. 236. Fones: 3224-1675 e 3225-5974.

EDITAIS DE CASAMENTOS nºs 17357 à 17401- Bm. ARIOSTE SCHNORR, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 5ª ZONA de Porto Alegre, faz saber que pretendem casar: PAULO LORINEI KUNTZ e VANILDA PEREIRA MARIANO/ANDRIE RODRIGUES BEBER e RENATA RODRIGUES FROZ/LEONARDO MARQUES MAESTRI e NATALLA CORNETT/MAURO GOMES RESENA e SÔNIA JACQUELINE ALVES CORREIA/IRONI MARIN NUNES DA SILVA e IVETE DALVA PRESTES GALVES. As impugnações, havendo, devem ser opostas nos termos de Lei R. Dr. Armando Barbedo, nº 480 SALA 501 F. 32543889. Em 02/05/2005

-EDITAIS DE CASAMENTOS nºs 15579 a 15608 Carlos Fernando Reis, Oficial do Registro Civil da 6ª ZONA desta Capital faz saber que pretendem casar: OSIEL DA LUZ BOMBA e SHIANA RAQUEL DE CARVALHO e LEONARDO MAURER e SILVA DE LIMA SOUZA e WILSON MARTINS DE OLIVEIRA e SIRELI DA COSTA CORREIA e RUDEINI DIAS VILLAS BOAS e ANGELA BELLOLI DA SILVEIRA e MAURICIO DOS SANTOS BELEM e SHELILA LUCHTEMBERG DA SILVA e ORLANDO SEGUNDO HIDALGO GUZMAN e EDELTRUDES NÖRMBERG BOHM e FÁBIO SILVEIRA COSTA e CRISTIANA CARDOSO e BERNARDO KLOECKNER e ELIANA MARIA PERAZINI e FÁBIO EDILSON CAMBOIA e ELISABETH PEIXOTO FLORENCIO e FABRÍCIO STEFANI PERUZZO e LASMINE INQUE MOREIRA e LEANDRO FERNANDES DA SILVA ROMAN e MELISSA MASSIER BITENCOURT e GETULIO ALVES DOS SANTOS e EMELINA DOS SANTOS FELIX e MARCUS SOUSA FURNARI e MAURA FÁBICA ALMEIDA e DEDIVÃO TALDI e DANIELA SVINSKI DA SILVEIRA e PAULO EVALDI DE OLIVEIRA e EDI DE FATIMA CARVALHO DA SILVA e DEIVIS ROBERTO DO DIAS e ADEJARDE DOS SANTOS ALVES e MARIA DO CARMO FELISBERTO PLACIDO e CRISTIANO VIEIRA e ADRIANE DOS REIS PEREIRA e JOSÉ ALTEU BOIRA DA SILVA e ELENICE BACK e DAVI CERRA e MILENA APARECIDA PROTTO e JERÔNIMO DE ALMEIDA MENDES RIBEIRO e ANA PAULA LIMA APARITO e ALEX SECKLER e ADRIANE OLIVEIRA DO ESPRITO SANTO e ELIAS DA COSTA RODRIGUES e ANDRÉIA DE SOUZA XAVIER e SÉRGIO LUIS DA SILVA e LINDY TRIFZINHA LUCAS DE SOUZA. Quem

JUNHO de 2005. AS 14h. NO MESMO LOCAL, PELA MELHOR OFERTA, INADIMINDO PREÇO VIL. OBS. AS PARTES FICAM INTIMADAS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PARA NÃO ALEGAREM DESCONHECIMENTO, CASO NÃO SEJAM ENCONTRADAS PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA. PROCESSO: 1.03.0000518-1. ÔNUS: PENHORADO A FAVOR DO AUTOR. AUTOR: UNIÃO FEDERAL. RÉU: ACIMA NOMINADO. ARROIO DO MEIO, 22 DE JULHO DE 2004. E-MAIL: leilocabonf@tribuna.com

BAGÉ

Aviso de habilitação retardatária Art. 98, parágrafo 1º da Lei de Falências. 2ª Vara Cível- Comarca de Bagé. Processo: 004/104.0005441-0. Autor. Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias de Alimentação de Bagé. Objeto: FAZER SABER a todos os Credores e Interessados de que dispõem do prazo de dez (10) dias, para, querendo, apresentarem Impugnação à Habilitação Retardatária. Bagé, 19 de abril de 2005. Servidor: Edília do Carmo Rodrigues de Souza. Juiz: Dr. José Antônio Prates Piccoli.

Edital de Encerramento da Sentença de Falência - Art. 132, § 2º da Lei de Falências

3ª Vara Cível - Comarca de Bagé. Prazo de: 30 (trinta) dias. Natureza: Autofalência. Processo: 004/1.03.0020909-9. Réu: São Domingos Cia. de Agropecuária Ind. e Com. de Carnes e Derivados. Objeto: FAZ SABER que, nos autos da falência supramencionada, foi proferida sentença declarando encerrada a falência, subsistindo as responsabilidades da falida e dos sócios solidários se houver, tendo em vista que, realizado o ativo, o produto arrecadado foi insuficiente para o pagamento de todos os credores e encargos da Massa. Bagé, 20 de abril de 2005. SERVIDOR: Ricardo A. de Miranda Pontes. Juiz: Fernanda Duvim.

BENTO GONÇALVES

Edital de INTIMAÇÃO DE ANTONIO BERTO e esposa
1ª Vara Cível - Comarca de Bento Gonçalves Prazo de: 30 dias. Natureza: Execução de Título Extrajudicial Processo: 005/1.03.0004797-4. Exequente: Sangalli Busa S.A. Indústria e Agropecuária e outros. Executado: Onorino Guarda e outros. Objeto: INTIMAÇÃO DA PENHORA realizada nos autos em referência, imóvel

serviços à comunidade, nos termos do art. 46 do CP, bem como prestação pecuniária de 01 (um) salário mínimo nacional vigente à época do fato, mais pena de multa em 12 dias-multa. Custas pelo condenado, e, absolveu da imputação descrita no item 03 da denúncia, nos termos do art. 386, Inciso IV, do CPP, proferida em 23/02/2005, bem como do PRAZO DE CINCO (05) dias, a contar do término do prazo deste edital, para apelar, querendo. Cachoeira do Sul, 19 de abril de 2005. SERVIDOR: Dilla Marcia Marques, Of. Escrevente. JUIZ: Angelo Furian Pontes.

CACHOEIRINHA

Edital de Citação - Cível
3ª Vara Cível - Comarca de Cachoeirinha Prazo de: 15 dias dias. Natureza: Divórcio Litigioso Processo: 086/1.04.0006411-0. Autor: Terezinha Ruviaro de Mattos. Réu: Valdemar de Mattos. Objeto: CITAÇÃO de Valdemar de Mattos, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no PRAZO DE QUINZE (15) dias, a contar do término do presente edital (art. 232, IV, CPC), contestar, querendo, e, não o fazendo, serão tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Cachoeirinha, 13 de abril de 2005. SERVIDOR: Albino dos Santos. JUIZ: Hilbert Maximiliano Akihito Obara.

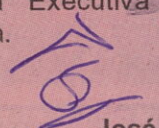
Edital de Citação - Cível
3ª Vara Cível - Comarca de Cachoeirinha Prazo de: 20 dias dias. Natureza: Inventário Processo: 086/1.03.0008982-0. Autor: Eneida de Fatima dos Santos e outros. Réu: Rubina dos Santos. Objeto: CITAÇÃO de Rubina dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no PRAZO DE QUINZE (15) dias, a contar do término do presente edital (art. 232, IV, CPC), contestar, querendo, e, não o fazendo, serão tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Cachoeirinha, 13 de abril de 2005. SERVIDOR: Albino dos Santos. JUIZ: Hilbert Maximiliano Akihito Obara.

CANELA

Aviso de Habilitação Retardatária -Art. 98, § 1º da Lei de Falências
Vara Judicial - Comarca de Canela. Natureza: Habilitação de Crédito Processo: 041/1.04.0001220-6. Autor: Roberto Arthur Secco e Filho Ltda. Réu: Intecal Indústria Metalúrgica Ltda. Objeto: FAZER SABER a todos os credores e interessados de que dispõem do prazo

De conformidade com o Estatuto, convoco os senhores Conselheiros para participarem da reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de maio de 2005, quinta-feira, no Salão Panorâmico da Sede Social, na rua Barão de Cotegipe, 415, com início às 19h30min, em primeira convocação e, às 20 horas, em segunda, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Apreciar e deliberar sobre a revisão das atividades de 2005 da Diretoria Executiva e seus reflexos na Previsão Orçamentária.


Porto Alegre, 3 de maio de 2005.
José Carlos Hruby
Presidente do Conselho Deliberativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 049/05

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado referente ao Edital de Licitações n.º 049/05 - Exp. Adm. n.º 3561/05 - Modalidade Pregão, do tipo menor preço, destinado a aquisição do material de informática para a SMHT.

Empresa vencedora com julgamento menor valor:

INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, com o lance final de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), validade da proposta 20(vinte) dias, entrega 10(dez) dias após recebimento da nota fiscal e pagamento 30(trinta) dias após a entrega.

Sapucaia do Sul, 02 de maio de 2005.

Eduardo Santa Rita Nunes
Pregoeiro

Cilon Paim Boeira
Secretário Mun. De Administração

Paulo Borges Junior - Matr.91310

Djalmo S. Medeiros
Secretário Adjunto - Compras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 053/05

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado referente ao Edital de Licitações n.º 053/05 - Exp. Adm. n.º 3842/05 - Modalidade Pregão, do tipo menor preço, destinado a aquisição de material esportivo para prática de Educação Física nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental.

Empresa vencedora com julgamento menor valor:

O.V. MACHADO ME, com o lance final de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), validade da proposta 20(vinte) dias, entrega 10(dez) dias a partir do pedido de compra e pagamento conforme o edital.

Sapucaia do Sul, 02 de maio de 2005.

Eduardo Santa Rita Nunes
Pregoeiro

Cilon Paim Boeira
Secretário Mun. De Administração

Paulo Borges Junior - Matr.91310

Djalmo S. Medeiros
Secretário Adjunto - Compras

DIFICULDADES: Gustavo Kuerten foi derrotado ontem pelo inglês Tim Henman por duplo 6/3 na estréia em Roma.

posso fazê-lo por mais tempo", comparou.

"Sei que não estou no mesmo nível que o resto, já que me falta potência e jogo no fundo, além de ficar muito cansado quando chega o segundo set. Para mim, já é importante estar em Paris", prosseguiu na entrevista.

"Vou indo no dia-a-dia. Hoje, jogo um ou dois jogos nos torneios, amanhã farei de quatro a cinco. Veremos", completou.

ELOGIO - O brasileiro aproveitou também para apontar o espanhol Rafael Nadal, sensação da temporada, como

principal favorito para Roland Garros. "Meu favorito para Roland Garros é Nadal, já que ele vence todos nesta superfície. Ele é o melhor neste momento, mas também precisamos ver como estão os argentinos Guillermo Coria e Gastón Gaudio", avaliou Gu-ga. (AM com agências)

Edital de Citação - Execução

7ª Vara Cível do Foro Central - Prazo de: 30 dias.
Natureza: Execução de Sentença Processo: 0011105.012849-0. Exequente: Condomínio Edifício Quebra Mar e outros. Executado: Wilmar de Oliveira.
Objeto: CITAÇÃO de Wilmar de Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que pague(m), no PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) HORAS, o débito de R\$ 37.722,36 + R\$ 502,43, em data de 24/08/2004 e demais cominações legais, ou, no mesmo prazo nomeie(m) bens a penhora, sob pena de, em não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Porto Alegre, 03 de janeiro de 2005. SERVIDOR: Lucas Dieterich E. Brénner. JUIZ: Helena Marta Suarez Maciel.

Edital de Citação

Voto de Faltância e Concorridos - Comarca de Porto Alegre Prazo de: (20) vinte dias. Natureza: Pedido de Faltância Presso: 0011105.0331917-5. Autor: Massa Falida de Editora Foteletras Ltda. Réu: Editora Jornalística Grande Sul Ltda.
Objeto: Fazer saber que através do presente edital expedido nos autos do Pedido de Faltância que lhe move a Massa Falida Editora Foteletras Ltda. fica citada a empresa Editora Jornalística Grande Sul Ltda., por todo o conteúdo da inicial, que tem como argumento o fato de que o endereço das ambas as empresas é o mesmo e trata-se de um grupo econômico de mesma atividade, a fim de que apresente contestação, querendo, no prazo de três (03) dias, que fluirá a partir do 20º dia da publicação deste na imprensa, sob pena de decretação da falência.
Porto Alegre, 07 de abril de 2005.
SERVIDOR: José Ademir Teixeira.
JUIZ: Newton Luís Medeiros Fabrício.

Assine já

O SUL 0800 541 7575